



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento					3.Folha	
03		Nota de Empenho					1/6	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
02052024		2024.1701.018		1-ORD.		00308		1-ORC.		*****8.139.201,40	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.86		1500	*****7.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202400005012149		01/00		*****8.132.201,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut										68.313.675/0001-24	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	.					
	PDF 2024170100093					
	.					
	1. Dados do Contrante:					
	.					
	Órgão ou entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA;					
	Inscrita no CNPJ sob o n°: 01.409.655/0001-80;					
	Endereço do órgão ou entidade: Av. Vereador José Monteiro, n. 2233, Nova Vil					
	la, Goiânia-GO, CEP 74653-900;					
	Titular ou representante do órgão ou entidade: SELENE PERES PERES NUNES;					
	.					
	2. Dados da Contratada:					
	.					
	Empresa: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS (FEBRAFITE);					
	Inscrita sob o CNPJ/CPF n°: 68.313.675/0001-24;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****7.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

sete mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA		SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho					3. Folha 2 / 6								
4. Data de Emissão 02052024		5. Dotação Compactada 2024.1701.018		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00308		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****8.139.201,40					
10. Exerc. 2024		11. Órgão 17		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 04 122 4200 4.243		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						19. Nº do Processo 202400005012149			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****8.132.201,40				
22. Beneficiário ou Recolhedor Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut											23. CPF ou CNPJ 68.313.675/0001-24				
24. Endereço *****									25. Município *****				26. UF **		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item		28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
Endereço: Av. SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P, N. 1056, SALAS 1056 1057 ED RADIO CENTER, ASA NORTE, BRASILIA/DF, CEP 70.719-900; Representante: RODRIGO KEIDEL SPADA; . 3. Dados da Contratação: . Descrição Resumida do Objeto: Prestação de Serviços - Inscrições para Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais 2024. . Informações Adicionais: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o Congresso Luso-Brasileiro de Auditores Fiscais que será realizado nos dias 26 a 29 de maio de 2024, no formato presencial, em Natal/RN. . Quantidade: 5; Participação: Ampla Participação; Local de Entrega: Centro de Convenções de Natal; Valor Unitário: R\$ 1.400,00; Valor Total: R\$ 7.000,00;													

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos *****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido *****7.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso sete mil reais ***** *****	
--	--

46. Visto do Chefe JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA		50. Quitação/Recibo
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE		



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
03		Nota de Empenho		3/6	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
02052024		2024.1701.018		1-ORD.		00308		1-ORC.		*****8.139.201,40	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	17	01	04 122 4200 4.243		03	3.3.90.39.86		1500	*****7.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual		
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA					202400005012149			01/00	*****8.132.201,40		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut									68.313.675/0001-24		
24. Endereço						25. Município			26. UF		
*****						*****			**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	Regime de fornecimento de bens ou serviços: em parcela única; Prazo de entrega ou de fornecimento: 4 dias; Valor total da contratação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);					
.	4 - Dados do Pagamento:					
.	4.1. O pagamento será realizado de forma em parcela única no valor total do item efetivamente executado;					
.	4.2. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de novembro de 2019;					
.	4.3. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros;					
.	4.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****7.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

sete mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA		SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo 03		2.Documento Nota de Empenho					3.Folha 4/6								
4. Data de Emissão 02052024		5. Dotação Compactada 2024.1701.018		6. Tipo da NE 1-ORD.		7 N° do Documento 00308		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****8.139.201,40					
10. Exerc. 2024		11. Órgão 17		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 04 122 4200 4.243		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						19. N° do Processo 202400005012149			20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****8.132.201,40				
22. Beneficiário ou Recolhedor Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut										23. CPF ou CNPJ 68.313.675/0001-24					
24. Endereço *****								25. Município *****				26. UF **			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
4.4.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;											
4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;											
4.5.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;											
4.6. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;											
.											
Reajuste em caso de atraso no pagamento:											
.											
4.7. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma f											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****				36. Conta Débito 0000000000				
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****				39. Conta Crédito 0000000000				
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO *****0 *****0				42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00					
	41. CRÉDITO *****0 *****0						44. Valor Líquido *****7.000,00					
45. Valor Líquido do Documento por Extenso sete mil reais ***** *****												
46. Visto do Chefe JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA				50. Quitação/Recibo				
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE								



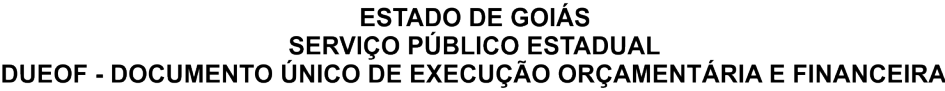
ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo 03		2. Documento Nota de Empenho		3. Folha 5/6											
4. Data de Emissão 02052024		5. Dotação Compactada 2024.1701.018		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00308		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****8.139.201,40					
10. Exerc. 2024		11. Órgão 17		12. Unid. 01		13. Classificação Funcional 04 122 4200 4.243		14. Grupo 03		15. Natureza 3.3.90.39.86		16. Fonte 1500		17. Valor *****7.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA								19. Nº do Processo 202400005012149		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****8.132.201,40			
22. Beneficiário ou Recolhedor Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut											23. CPF ou CNPJ 68.313.675/0001-24				
24. Endereço *****								25. Município *****				26. UF **			

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação		29. Código		30. Unid.		31. Qtde.		32. Unitário		33. Total	
orma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualiza dos monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de s ua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. O s encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguint e fórmula: $EM = N \times Vp \times (I / 365)$;											
.											
$EM = N \times Vp \times (I / 365)$											
.											
Onde:											
EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;											
N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;											
Vp = Valor da parcela em atraso;											
I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.											
.											
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormen											

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****		36. Conta Débito 0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****		39. Conta Crédito 0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos *****0,00	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			44. Valor Líquido *****7.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso sete mil reais ***** *****							
46. Visto do Chefe JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA				48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA		50. Quitação/Recibo	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS				49. Análise CGE			



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
02052024		2024.1701.018		1-ORD.		00308		1-ORC.		*****8.139.201,40	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.86		1500	*****7.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202400005012149		01/00		*****8.132.201,40	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tribut									68.313.675/0001-24		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

[illegible]

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0			44. Valor Líquido	*****7.000,00

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
JULIANA CAMILO MANZI PORTO SUP DE GESTÃO INTEGRADA	SELENE PERES PERES NUNES SECRETÁRIA	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		